

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2021

SUGERE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade para automóveis próximos a Quadra e Pista de Skate, localizados no Bairro Jardim das Amoreiras (Rua Paralela com a Rodovia), uma vez que no citado local condutores de veículos automotores excedem a velocidade, colocando em risco tanto os moradores da localidade como os transeuntes que utilizam as citadas vias.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de fevereiro de 2021.

Nilton S. Massuda Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2790 18/02/2021 15:03:04

DEBORA ALMASAN PIRES